

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2020

TORNA PÚBLICA A LISTA DE INTEGRANTES INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – 2020/2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em cumprimento ao disposto nas Resoluções nº 034/2016 e 018/2020, ambas do TCE/RN;

Considerando, ainda, que após a publicação da Portaria nº 048, de 25 de novembro de 2020, o Prefeito Eleito forneceu a lista dos seus indicados para composição da equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a indicação dos integrantes da Comissão de Transição Governamental 2020/2021, nos termos das Resoluções nº 034/2016 e 018/2020 – TCE/RN, enquanto representantes do Prefeito Eleito para o mandato 2021/2024, sendo os seguintes:

I - Sebastião Carlos Derick, inscrito no CPF sob o nº 966.856.704-87 - **COORDENADOR**;

II - Fihama Brenda Lucena da Costa, inscrita no CPF sob o nº 098.158.254-02 - **MEMBRO**;

III - Whenderson Thalmer de Medeiros Silva, inscrito no CPF sob o nº 102.867.984-09 - **MEMBRO**;

IV - Douglas Medeiros de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 104.001.424-06 - **MEMBRO**;

V - Ray Ramos de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 102.270.454-08 - **MEMBRO**;

VI - Wesley Ricardo de Sena Costa, inscrito no CPF sob o nº 707.951.954-35 - **MEMBRO**;

VII - Luciana Silva de Azevedo Lucena, inscrita no CPF sob o nº 011.961.144-98 - **MEMBRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 27 de novembro de 2020, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:4AB2AE9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2020. Edição 2409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>